

-----ATA N.º 1/2020-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEFEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Sandra Maria Prates Lopes, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Mónica Simaura Martins Vital, Joaquim do Nascimento Ramos, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunca, Florentino Maria Lourenço, Fábio Miguel dos Santos, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no sentido de realizarem a décima quinta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltou o Senhor António Correia Constantino, por motivos particulares, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, considerar a falta devidamente justificada.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges

Martins Falé Monteiro Falca e o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), que apresentou na respetiva sessão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na sessão, do dia vinte e oito (28) de fevereiro do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.---

-----Também se encontrava presente na sessão, a Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número sete barra dois mil e dezanove (7/2019), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezanove (2019).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor

Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu a conhecer a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, nomeadamente o Email datado de catorze (14) de fevereiro do corrente ano do Grupo Parlamentar do PCP, relativo à discussão no dia dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), na Assembleia da República, do Projeto de Resolução n.º 148/XIV/1.ª, que estabelece o calendário para a instituição em concreto das Regiões Administrativas durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), o qual em síntese sugere submeter à consulta das Assembleias Municipais, até ao final do primeiro semestre de dois mil e vinte (2020) a proposta dos dois mapas possíveis de criação em concreto das Regiões Administrativas, assim como estabelecer um prazo até ao final de dois mil e vinte (2020), para que as Assembleias Municipais enviem o resultado do debate, deliberações ou pareceres que entendam emitir em concreto, razão pela qual todos deveriam esperar por mais informação até ao pedido em concreto.-----

Também informou que, tinha sido contactado pelo Senhor Presidente da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, solicitando a resposta a um inquérito da referida Associação, e à qual tinha respondido, do mesmo modo que tinha sido solicitado através desse pedido, se era possível efetuar-se uma reunião de formação da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, em Ponte de Sor, e sobre a qual enviavam diversas datas de dias e meses, em que poderia existir a possibilidade de se realizar tal reunião. Nesse sentido, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou à apreciação e votação do plenário da Assembleia Municipal sobre qual seria o dia mais favorável para a realização da referida reunião, a qual depois de uma análise mais cuidada, ficou em princípio para ser realizada no dia quinze (15) de maio (sexta-feira) de dois mil e vinte (2020), depois de aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor, nenhum voto de abstenção e apenas um voto contra.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, da CDU – Coligação Democrática Unitária, o qual entregou na Mesa duas Moções para serem apreciadas e

votadas pela Assembleia Municipal, uma sobre o assunto “Pela Reposição das Freguesias” e outra referente ao tema “Pela Criação das Regiões Administrativas”, as quais a seguir se transcrevem na íntegra:-----

<< Moção - Pela reposição das Freguesias.-----

O Processo de agregação/extinção de centenas de Freguesias, concretizado com a Lei n.º 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa.-----

A extinção/agregação das Freguesias, à semelhança do que sucedeu com os outros serviços públicos, inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas das populações e desvirtuamento do papel e função das Freguesias na organização do poder local, entre outros.-----

Ao contrário do que muitas vezes foi referido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado. As próprias conclusões do Congresso da ANAFRE assim o determinam. E um outro estudo recente vem confirmar essa realidade.-----

Porque uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.-----

Porque num momento em que tanto se invoca a proximidade em nome da “descentralização”, não faz sentido que se mantenha adiada a reposição das Freguesias extintas.-----

A Assembleia Municipal de Ponte de Sor reunida em 28 de fevereiro de 2020 delibera:-----

- Reclamar dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a aprovação de medidas legislativas necessárias à reposição de Freguesias, de acordo com a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;-----**
- Propor que Câmara Municipal de Ponte de Sor intervenha junto do Governo sobre esta matéria, relativamente às Freguesias extintas no Concelho de Ponte de Sor.-----**

Ponte de Sor, 28 de fevereiro de 2020.>>.-----

<<Moção - Pela criação das Regiões Administrativas.-----

Instituir as Regiões Administrativas, mais que um imperativo constitucional, é uma necessidade reconhecida para promover o desenvolvimento regional e local, aprofundar a democracia e reorganizar a administração do Estado.-----

Esmagar a autonomia e a capacidade de realização das autarquias locais sob o peso de múltiplas tarefas e encargos para a execução de políticas centralmente decididas ou eleger, por um colégio restrito, titulares de órgãos de direção de organismos desconcentrados da administração, vinculados a executar as opções do Governo e submetidos à sua tutela, não promove nenhum daqueles objetivos essenciais.-----

O agendamento do Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que definia um calendário e metodologia visando a Instituição em concreto das Regiões Administrativas até às eleições para as autarquias locais em 2021, constituía uma oportunidade para efetuar a descentralização que o País carece.-----

Não se pode deixar de assinalar que aqueles que ciclicamente reiterem o seu apego à Regionalização e os que repetidamente lamentam a desertificação, o abandono do interior e as assimetrias territoriais, tenham na Assembleia da República contribuído com o seu voto para impedir que se desse a realização ao que a Constituição da República Portuguesa consagra há mais de quatro décadas.-----

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Ponte de Sor delibera:-----

- 1- Manifestar o seu protesto face ao resultado que impôs um novo adiamento ao Processo da Regionalização e reiterar o empenho desta Autarquia em prosseguir a sua ação para a concretizar;**-----
- 2- Denunciar o propósito de, mais uma vez, atrasar o Processo de Regionalização com o pretexto da pretensa democratização das CCDR;**-----
- 3- Reafirmar a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente;**-----
- 4- Manifestar a sua preocupação com o chamado processo de descentralização, pondo em causa a autonomia das autarquias locais e o seu financiamento, ao**

transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da Administração Central.-----

Ponte de Sor, 28 de fevereiro de 2020.>>.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, perguntou sobre a Moção relativa à reposição das Freguesias, se algum membro da Assembleia Municipal desejava emitir alguma opinião, situação que não aconteceu, tendo posteriormente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, pedido para intervir, dizendo que todos tinham a sua legitimidade para apresentar as suas moções, e de acordo com as suas convicções políticas e superiores interesses, só que verificava que esta moção refletia aquilo que posteriormente teria que ser a atitude da Câmara Municipal relativamente a qualquer posição que se viesse a tomar na presente sessão, situação essa que lhe parecia muito desajustada, até porque tal assunto já tinha sido discutido e analisado várias vezes anteriormente. Continuou, reafirmando que lhe parecia completamente desajustado estar-se agora a enviar moções ou decisões para a Assembleia da República ou outra Instituição qualquer, de um assunto que até já tinha si discutido várias vezes anteriormente, para além de que nem sequer o assunto tinha sido previamente proposto e também não tinha sido analisado no órgão Câmara Municipal, razão pela qual ficava desde já agora garantido que a Câmara Municipal não iria comprometer-se nem enviar qualquer moção desta natureza para nenhuma Instituição, visto que até lhe parecia que esta moção era intemporal ou extemporânea.-----

-----Em seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, perguntou aos elementos da CDU - Coligação Democrática Unitária, se desejavam reformular ou retirar a Moção da sessão da Assembleia Municipal, tendo a bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária referido que não retiravam a respetiva Moção.-----

-----**Nesse sentido, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a Moção à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com dezassete (17) votos contra, cinco (5) votos a favor e três (3) votos de abstenção, sendo os votos contra pertença de quinze (15) elementos do Partido Socialista e de dois (2) elementos da Coligação Mudar e Confiar**

(PPD/PSD.CDS.PP), e os cinco (5) votos a favor pertença da CDU – Coligação Democrática Unitária, assim como os três (3) votos de abstenção pertença de elementos do Partido Socialista.-----

-----Sobre este assunto da Criação das Regiões Administrativas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, disse que tinha começado a sessão da Assembleia Municipal, dando conhecimento da correspondência recebida pela mesma, e mais concretamente sobre um ofício do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, onde referiam que iriam apresentar um Projeto de Resolução na Assembleia da República sobre o citado assunto da criação das Regiões Administrativas, Projeto esse que iria dar espaço para as Assembleias Municipais apreciarem, debaterem e analisarem o assunto durante um período de seis meses, onde também iriam ser apresentados diversos mapas etc., mas até à presente data nada se poderia analisar sem se ter todos os dados. Ainda para um melhor esclarecimento da situação, voltou a ler uns excertos do mencionado ofício do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o assunto.-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, questionou se algum membro da Assembleia Municipal desejava intervir sobre a moção relativa à questão da Criação das Regiões Administrativas.-----

-----Nesse sentido, começou por intervir o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, o qual referiu que já tinha efetuado diversas intervenções públicas sobre o tema da Regionalização, mas também pensava que se deveria continuar a debater o assunto, no intuito de se conseguir a melhor solução para a questão e para a situação, só que agora ainda era prematuro estar-se a votar esta moção sem se conhecer em concreto quais os modelos apresentados, razão pela qual iria votar contra esta moção. Terminou, dizendo que o processo de Regionalização era uma questão com várias etapas, e que dentro dessas etapas até existiam os processos de descentralização para as Autarquias e as eleições democráticas das CCDR.-----

-----Em seguida usou da palavra o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que este processo de Regionalização já era um processo antigo, com o qual até à presente data não concordava, sendo que até lhe conseguirem provar com argumentos válidos que era a melhor solução, não concordava

com ela e nesse sentido iria votar contra esta moção, apesar de concordar com a descentralização de alguns poderes do Governo para Autarquias, mas isso era outra questão.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que concordava com as palavras proferidas pelo Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, mas que propriamente em relação à Moção apresentada, gostava de saber qual era a Autarquia que era referida na mesma, atendendo a que não entendia mesmo a quem se referiam, razão pela qual era de todo pertinente que estas Moções apresentadas “ha doc”, no sentido de se apanhar alguém mais desprevenido e que não estivesse dentro dos assuntos, votassem favoravelmente as mesmas. Continuou, afirmando que até era a favor da Regionalização, mas depois de um debate sério, construtivo, e que fosse bom para o Interior do País, no sentido de poder captar investimentos, mas no interesse de todos e discutido abertamente e de forma transparente, mas não com estas Moções apresentadas nestes termos, apesar de todos terem legitimidade para o fazer como era óbvio.-----

-----**Nesse sentido, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a Moção à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com vinte (20) votos contra, cinco (5) votos a favor e zero (0) votos de abstenção, sendo os votos contra pertença de dezoito (18) elementos do Partido Socialista e de dois (2) elementos da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS.PP), e os cinco (5) votos a favor pertença da CDU – Coligação Democrática Unitária, não existindo votos de abstenção.**-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, referindo que a Estada em frente ao Moinho de Vento, em Foros de Arrão, estava finalmente a ser reparada, razão pela qual gostava de se congratular por tal situação, sendo que aquela era a primeira fase e esperava que a segunda fase também pudesse vir a ser efetuada. Ainda gostava de informar que na Albufeira da Barragem de Montargil, junto à localidade de Vale de Vilão, estavam a aparecer muito jacintos de água, questionando por isso se a Câmara Municipal já tinha conhecimento da situação, e se da mesma igualmente já tinha sido comunicada à

Associação de Regantes e ao Ministério do Ambiente, atendendo a que já existia uma praga destas no Sorraia, o que era deveras preocupante.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre a situação da Estrada de Foros do Arrão, agradecia o comentário de que a situação estava a ser resolvida, mas não deixava de informar que a responsabilidade daquela estrada era da Câmara Municipal da Chamusca, sendo que aquilo que estava na presente data a acontecer era uma ação conjunta entre a Junta de Freguesia de Foros do Arrão e os Municípios da Chamusca e Ponte de Sor, no sentido de se efetuar uma avaliação rigorosa com o intuito de se conseguir arranjar o outro troço da mesma. Continuou, dizendo que relativamente à praga de jacintos de água, na Albufeira da Barragem de Montargil, junto a Vale de Vilão, era a primeira vez que ouvia falar no assunto, não sabendo mesmo se já alguém tinha reportado tal situação à Câmara Municipal, mas nesse sentido iria verificar a situação, no sentido de se saber quem tinha a responsabilidade de resolver tal situação, que realmente seria uma situação muito má para a Albufeira e para o ambiente.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, referindo que também se falava no assunto do encerramento das delegações da Caixa de Crédito Agrícola, nas Freguesias de Galveias e de Foros de Arrão, perguntando por isso se o Senhor Presidente da Câmara poderia adiantar mais alguma informação sobre a situação, atendendo a que era uma situação complicada e um serviço que fazia muita falta às populações das referidas Freguesias.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Câmara Municipal não tinha sido notificada de tal situação através da Caixa de Crédito Agrícola, sendo que aquilo que se sabia era por intermédio da Junta de Freguesia de Galveias, a qual tinha solicitado ajuda do Município, no sentido de se conseguir demover a Caixa de tal decisão, situação que o Município tinha mostrado o seu desagrado por essa situação, mas seria muito complicado, visto que era uma empresa privada e a globalização e a contenção de custos, levava a estas situações, conforme até já tinha acontecido há pouco tempo em Ponte de Sor, com o encerramento do BCP, situações essas que eram realmente desconfortáveis e prejudiciais às populações do Concelho de Ponte de Sor e das respetivas Freguesias, sendo que a única coisa que se

poderia fazer era mostrar o desagrado e tentar demover tais Instituições de encerrarem as Delegações, mas não estava nas mãos da Autarquia o poder de resolver a situação.-----

-----Também usou da palavra o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, informando que efetivamente a Administração da Caixa de Crédito Agrícola, tinha efetuado uma reunião com as Juntas de Freguesia de Galveias e Foros do Arrão, na qual demonstraram a intenção de encerrar as Delegações de Galveias e Foros de Arrão. Nesse sentido, e tendo em consideração que esta situação era uma perda de serviços para as populações, tinha demonstrado o seu desagrado para com esta decisão, mas como o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado, eram empresas privadas e a única situação a fazer era tentar demover a Instituição dessa decisão, mas reconhecia que era muito difícil de que tal acontecesse, sendo que ninguém poderia ficar satisfeito com estas situações.-----

-----Depois interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que gostava de realçar a ação do Município de Ponte de Sor, na resolução da situação do arranjo da Estrada de Foros de Arrão, congratulando-se por tal facto. Continuou, referindo que não gostaria de deixar de passar a ideia de que os antigos autarcas abriram centenas de quilómetros de estradas asfaltadas, mas que aquilo que lhe custava a perceber era que as engenharias pensantes dessa época, não teriam percebido que essas mesmas estradas necessitavam de manutenção, o que na época presente era uma situação muito complicada, com a existência de situações deveras aberrantes, razão pela qual voltava a solicitar a ajuda do Município de Ponte de Sor, para que junto da Câmara da Chamusca se conseguisse arranjar mais alguns troços de estrada, e com isso resolver o problema de algumas populações.-----

-----Voltou a intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que era importante e de elementar justiça, reconhecer o trabalho da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, no sentido de tentar resolver esta situação da estrada, em conjunto com os Municípios de Ponte de Sor e Chamusca, sendo que depois de se efetuar uma primeira fase, estava-se a tentar estudar a situação de resolver uma segunda fase, com várias soluções técnicas em estudo no sentido de se resolver a situação.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES**

DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----PONTO UM – N.º 8200 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de informar que relativamente à situação financeira da Câmara Municipal, e depois de ser aprovada a candidatura relativa ao Air Summit, o saldo de Tesouraria iria aumentar em cerca de mais oitocentos mil euros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – N.º 1150 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), QUE SE ENCONTRAM REGISTADOS NA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE CONTABILIDADE DA AUTARQUIA DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação e declaração, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta era uma situação que decorria da Lei e daquilo que era efetuado à semelhança dos anos anteriores.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO TRÊS N.º 1338 - APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019) – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA H) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Isidro Carvalho da Rosa, referiu que os elementos da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal, subscreviam a declaração de voto, emitida sobre o assunto pelo Senhor Vereador da CDU, João Pedro Xavier Abelho Amante, na Câmara Municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Ao abrigo do direito de pronúncia conferido pelo disposto no Artigo 10, n.º 2, da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, sou de referir que o mesmo, para além de evocar as disposições legais e o enquadramento da representatividade política na Autarquia de Ponte de Sor, elenca a relação concreta das questões apresentadas por escrito pelo Vereador da CDU, durante do ano de dois mil e dezanove (2019) e um conjunto de outras generalidades que importa objetivar.-----

Assim,-----

1. Complemento a informação prestada no Ponto 3, al. a) do Relatório de que: não foi dado provimento ao requerimento apresentado em 27 de Março, solicitando a cópia do Relatório de Auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e que à data de hoje não foi prestada qualquer informação sobre o requerimento apresentado em 30 de Dezembro de 2019, acerca da demolição da muralha da vila;-----

2. Mais se refere e reitera que a informação contida na alínea b) do mesmo Ponto 3, do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição se resume à mera disponibilização do PPI e Orçamento com a respetiva ordem de trabalhos para a reunião da CM Ponte de Sor onde o mesmo é votado, e não a uma discussão prévia sobre o documento em si, como se pretende fazer crer;-----

3. Anoto ainda o condicionamento imposto ao Vereador da CDU, quanto à possibilidade de fazer declarações políticas em situações diversas do voto contra, quando a favor ou em abstenção, aspeto que se constitui limitador do desejável funcionamento democrático deste órgão e que, como é do conhecimento geral, há muito se contesta. Esta lamentável condição encontra-se omissa na alínea c) do mm ponto do relatório.-----

Sem prejuízo de não ter sido requerido durante o ano de 2019, consideramos determinante para os fatores de transparência da gestão autárquica, a disponibilização periódica das listagens de ajustes diretos oportunamente solicitadas em anos anteriores e reiteradamente negadas.-----

A desmaterialização processual e a circulação documental dos assuntos em análise e discussão na reunião da CM Ponte de Sor, em suporte digital e informático, teve como consequência uma alteração qualitativa de procedimentos, mas cujo reflexo negativo incide precisamente no direito de consulta prévia consagrado no Art.º 5.º, da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio.-----

De facto, é recorrente o incumprimento do prazo de 48 horas para a entrega da documentação e ordem do dia, com entregas faseadas de assuntos e documentos até à véspera das reuniões e que se reflete entre a versão inicial e a final, de cerca de mais 20 a 30% de novos pontos para decisão, aspeto omissso do respetivo Relatório.-----

Esta realidade e procedimento, reiteradamente denunciada pelo Vereador da CDU, tem que ser definitivamente banida, em nome da regularidade e funcionamento democrático do Órgão Executivo.>>.-----

Relativamente a essa declaração também constava os esclarecimentos dos Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, os quais a seguir também se transcrevem na íntegra:-----

<<Em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio para efetuar os devidos esclarecimentos sobre a declaração efetuada pelo Senhor

Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, esclarecimentos esses que a seguir se transcrevem na íntegra:-----

<<A missão e a responsabilidade da Oposição e neste caso do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, não se limita a verificar os documentos que tem direito a ver, do mesmo modo que também poderia informar que nenhum documento de que este Executivo é responsável e desde que está em funções, foi negado o acesso à verificação e consulta dos mesmos, por quem tem esse direito de o fazer.-----

1- No que diz respeito à questão do Relatório da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, o assunto foi presente tanto à apreciação da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal, e está descrito na atas e nas deliberações tomadas, razões mais que justificativas de que a afirmação do Senhor Vereador não era de todo correta, visto que até poderia acrescentar que o respetivo Relatório esteve sempre disponível e ainda continua disponível para consulta nos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal, por parte dos eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----

2- A resposta sobre a questão da muralha, que não foi requerida há muito tempo, lamentava o atraso na resposta por parte dos Serviços, mas podia informar que estava a ser preparada, no sentido de ser enviada em breve, como aliás sempre fizeram e continuam a fazer a qualquer requerimento, que o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante tivesse entregue para solicitar esclarecimentos.-----

3- No que diz respeito à discussão do assunto referente ao Orçamento, gostaria de dizer que o mesmo era obviamente um documento estratégico da responsabilidade e gestão do Executivo em funções, cujas linhas orientadoras refletiam a visão sobre as necessidades e a oportunidade de tentar resolver as situações nos mais variados setores, o que mesmo assim implicavam ou implicam que cada um dos pontos, cada um dos investimentos, cada uma das atividades, cada um dos projetos e os seus consequentes orçamentos fossem sujeitos à discussão, sempre e aquando o assunto ia à apreciação e votação da Câmara Municipal.-----

De referir que tudo isto acontecia no órgão Câmara Municipal como no órgão Assembleia Municipal; pena era que a vontade da Oposição no que dizia respeito aquilo que era a ferramenta estratégica mais importante na gestão do território, o PPI/Grandes Opções do Plano, não motivasse ou suscitasse grandes motivações à referida Oposição, naquilo que

dizia respeito à sua discussão, sendo poucas e raras as questões ou sugestões colocadas ao Executivo da Câmara Municipal, relativamente a este documento.-----

Quanto às sugestões dadas pela Oposição, e para não correr o risco de dizer que não existiam, o que se constatava é que eram raríssimas.-----

Por fim, no que dizia respeito aos ajustes diretos/procedimentos de aquisição/concursos públicos/concursos públicos internacionais ou outro qualquer procedimento de contratação, todos eles além de se encontrarem disponíveis na plataforma digital “Base Gov”, no Sistema de Contabilidade do Município, constantes nos Relatórios de Contas Anuais, também nunca foi negado o acesso, consulta, esclarecimento ou discussão de nenhum procedimento destes, e podia ser consultado a qualquer hora de expediente nos Serviços próprios, sendo que aquilo que não se fazia, até porque era administrativamente impraticável, era entregar uma cópia de cada requisição ou procedimento de aquisição em suporte de papel, e de cada vez que acontecia tal procedimento, nem que fosse a aquisição de um simples parafuso.-----

Relativamente aos prazos de entrega dos documentos sobre as reuniões, reconhecia e lamentava que por vezes os mesmos não fossem totalmente cumpridos, e nesse sentido determinava que fosse dado conhecimento deste facto aos Serviços, e que os mesmos pudessem definitivamente ter mais rigor, no cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei.>>.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO QUATRO – N.º 783 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O AYUNTAMIENTO DE SAN JAVIER – MÚRCIA – ESPANHA, DE ACORDO COM A ALÍNEA T) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, tendo perguntado qual a razão desta geminação acontecer com o Ayuntamiento de San Javier – Múrcia e não com outra localidade espanhola.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que como todos sabiam o Município de Ponte de Sor tinha feito um investimento no setor da aeronáutica e com a respetiva internacionalização do Aeródromo de Ponte de Sor e para essas condições de internacionalização até tinha sido criados programas e eventos, como era o caso do Air Summit e outros, sendo que durante o Air Summit, tinha sido dado a conhecer por um dos Presidentes da Airbus, a situação de na localidade de San Javier - Múrcia – Espanha existir uma infraestrutura militar, que até estava um pouco desativada, mas tinha uma grande potencialidade e tinha ainda estacionada uma patrulha aérea da Força Aérea Espanhola. Nesse sentido, foram mantidos contactos em San Javier e em Ponte de Sor, entre os dois Municípios, no sentido de efetuar esta geminação, atendendo a que existiam muitas situações em comum aos dois Municípios, que até se estenderiam para lá da área da aeronáutica, e até com outras vertentes como a cultura, património, etc, pensando que era muito interessante esta geminação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O AYUNTAMIENTO DE SAN JAVIER – MÚRCIA – ESPANHA, DE ACORDO COM A ALÍNEA T) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----PONTO CINCO – N.º 783 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO, RELATIVO À GEMINAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O AYUNTAMIENTO DE SAN JAVIER – MÚRCIA – ESPANHA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO, RELATIVO À GEMINAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O AYUNTAMIENTO DE SAN JAVIER – MÚRCIA – ESPANHA.-----

-----PONTO SEIS – N.º 1636 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 6.101,76 €, À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O TRANSPORTE DE DOENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE MONTARGIL, DURANTE O PERÍODO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO POSTO MÉDICO DE FOROS DE ARRÃO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que sobre este assunto gostaria de em primeiro lugar de colocar uma questão ao Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que se encontrava presente na sessão, em substituição do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, mais concretamente sobre o porquê do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante ter votado contra, relativamente a este assunto na reunião da Câmara Municipal e também por ter feito uma declaração de voto, na qual e surpreendentemente referia que deveria existir um espaço provisório para dar consultas em Foros de Arrão e se tudo isto não iria até por acabar com tal serviço na Freguesia, como tem acontecido com outros serviço por parte do Governo, no interior do País. Nesse sentido, desejava que se o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, caso estivesse a par do assunto, pudesse dar algumas explicações, atendendo a que para o Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão era uma surpresa falar-se em encerramento do Posto Médico da referida Freguesia.-----

-----Interveio em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, para referir que tendo em atenção o pedido do Senhor Presidente da Junta de

Freguesia de Foros do Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, concedia a palavra ao Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que se encontrava presente na sessão, em substituição do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, no sentido de poder dar algumas explicações sobre o assunto.-----

-----Então, usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que não fazendo ideia do pensamento do seu colega João Pedro Xavier Abelho Amante, tinha sobre o assunto, mas tinha lido atentamente a declaração de voto do mesmo, pensava que aquilo que estaria em causa era que não deixava de ter alguma justificação poder existir um espaço alternativo em Foros de Arrão, para dar consultas e prestar cuidados médicos, enquanto decorriam as obras de recuperação do edifício, e com isso evitar a deslocação dos mais idosos para Montargil, situação que era difícil para eles, e com isso também não era de excluir o pensamento de que o Governo pudesse vir a encerrar este serviço, como tem vindo a encerrar muitos outros como os CTT e os Bancos, etc., razão pela qual pensava que seria essa intenção das palavras do Senhor Vereador João Pedro Xavier Anelho Amante, na altura da discussão do assunto.-----

-----Interveio de novo o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que a questão em causa do encerramento dos serviços não se colocava, mas era simplesmente enquanto decorriam as obras de reparação do edifício, durante cerca de seis meses, transportar condignamente as pessoas às consultas no Centro de Saúde de Montargil, o que era lógico e mais eficiente e até em melhores condições e menos onerosa, de que num espaço provisório e sem condições para os utentes. Continuou, dizendo que sobre esta questão e para que constasse, quando este Executivo da Junta de Freguesia de Foros de Arrão tinha tomado posse, um dos problemas que existia era exatamente a falta de assistência médica no referido Posto Médico da Freguesia, atendendo a que existiam apenas dois tempos de consultas, sendo essa situação insuficiente, havendo mesmo na altura já uma lista de espera, razão pela qual se tinha conseguido arranjar logo depois mais um tempo de consultas, em conjunto com o Centro de Saúde de Montargil e agradecendo desde já à Senhora Dra. Ausenda Zaida Martins e Belo Martins, e à ULSNA, por esse facto, que com isso terminou a respetiva lista de espera dos utentes, sendo por isso que lhe causava agora alguma estranheza a posição do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante. Também informou que, cada tempo

de consultas, tinha cerca de trezentos utentes, tendo o Posto Médico de Foros de Arrão cerca de seiscentos inscritos, o que tendo-se agora três tempos de consulta, as coisas estavam a correr muito melhor, não deixando de também realçar que aquando do anterior Executivo do Partido Socialista e logo no primeiro mandato, na transição do mandato da CDU, já há bastantes anos, segundo se consta e por iniciativa de elementos responsáveis da CDU ou do Partido Comunista na altura, tinham sido retirados cerca de duzentos inscritos do Posto Médico de Foros de Arrão, para o Centro de Saúde de Montargil, segundo se dizia na altura, para se poder construir o novo Centro de Saúde de Montargil. Por último, aquilo que gostava de apelar a todos e principalmente aos eleitos da CDU, era que todos se deixassem de questões políticas e todos tentassem beneficiar as populações, neste caso de Foros de Arrão, tentando que as pessoas que se inscreveram em Montargil, voltassem a inscrever-se em Foros de Arrão, no sentido de todos poderem beneficiar de cuidados de saúde mais eficientes e de melhor qualidade.-----

-----Depois interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que lhe fazia alguma confusão, porque razão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, ficava tão preocupado com apenas uma opinião do Senhor Vereador da CDU, João Pedro Xavier Abelho Amante, atendendo a que não devia demonstrar tanta surpresa pelo Governo encerrar diversos serviços no interior do País, mais parecendo até que não vivia no Concelho de Ponte de Sor e numa região do citado interior do País, pois ainda há pouco tempo se tinha falado no encerramento da Caixa Agrícola nas Freguesias de Foros de Arrão e Galveias, do mesmo modo que também pensava que se algum dia o Posto Médico de Foros de Arrão encerrasse, com certeza que não era da responsabilidade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão. Continuou, afirmando que sobre a questão dos tais duzentos inscritos que passaram do Posto Médico de Foros de Arrão para Montargil, e o apelo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão fazia aos elementos da CDU no sentido de todos se juntarem e trazê-los de volta, gostava de nesse caso demonstrar a sua ignorância no assunto, mas prometia que se iria inteirar da situação, sendo que no entanto lhe parecia absolutamente inverosímil a forma como o assunto tinha sido apresentado, até porque tinha sérias dúvidas que algum homem ou alguma mulher do Partido Comunista Português, tivesse retirado aos Foros de Arrão as condições para ter melhores condições

de vida e transferi-las para Montargil, sabendo até toda a gente que as relações entre Montargil e Foros de Arrão até nem eram muito famosas, como se poderia pensar e dessa situação até conhecia pessoalmente, pois tinha passado muito tempo na zona por questões profissionais, sendo por isso que as pessoas de Foros de Arrão gostavam de estar em Foros de Arrão, as pessoas de Montargil gostavam de estar em Montargil e assim sucessivamente. Terminou, dizendo que realmente não via onde estava o problema do seu camarada, Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, preferir que a Câmara Municipal não concedesse o subsídio de cerca de seis mil euros para o transporte dos utentes, mas pelo contrário se arranjasse um espaço provisório para as consultas e apoio médico aos utentes, enquanto decorressem as respetivas obras no Posto Médico de Foros de Arrão.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que na sua atividade profissional, tinha estado muito anos como Diretor do Centro de Saúde de Ponte de Sor e Montargil e também exercendo funções na ULSNA, e nunca tinha ouvido falar sequer em encerramento do Posto Médico de Foros de Arrão, assim como não sabia se alguma vez tinha havido alguém a participar em ações no sentido de que fossem transferidos utentes de um lado para o outro, atendendo a que esses mesmos utentes quando desejavam, eram eles próprios que escolhiam onde queriam ser atendidos. Continuou, afirmando que aquilo que estava agora em causa era arranjar-se as melhores condições para os utentes serem atendidos nos seus cuidados médicos e também dar as melhores condições aos profissionais da saúde que exerciam as suas funções, e isso é que era deveras importante.-----

-----Voltou a intervir o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, referindo que a única preocupação que tinha tido com as palavras proferidas pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, foi a de ele ter referido que já havia alguma intenção de encerrar o Posto Médico de Foros de Arrão, e com isso não concordava e até estranhava tal afirmação. Também afirmou que, o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, poderia inteirar-se à vontade da situação, sendo que aquilo que o Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão afirmou tinha sido de forma responsável, e só desejava que as coisas ficassem bem e se criassem as melhores condições para as populações terem os melhores cuidados médicos e principalmente as

trabalhavam, com a prestação de melhores cuidados médicos aos idosos e a todos os outros que necessitavam dos mesmos.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, referindo que fazia suas as palavras do Senhor Presidente da Câmara, e aquilo que realmente estava em causa era apenas a melhoria das condições de vida das populações e o seu bem estar, com a prestação de cuidados médicos de boa qualidade para os idosos e não só.-----

-----Seguidamente fez a sua intervenção a Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, perguntando finalmente se realmente existia ou não nos Foros de Arrão, algum edifício provisório, para albergar esta situação, enquanto decorriam as obras no Posto Médico, assim como quando as pessoas se deslocavam para Montargil, depois também se ressentia do facto a Farmácia em Foros de Arrão, visto que as pessoas podiam adquirir os medicamentos em Montargil.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que não existia em Foros de Arrão, qualquer edifício provisório para acolher este serviço específico provisoriamente, existindo apenas na Instituição do Lar da AFATI, um pequeno posto médico para os utentes do Lar, mas isso seria muito complicado nesta altura trabalhar-se nessas condições.-----

-----Ainda voltou a intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, dizendo que relativamente ao assunto da Farmácia, a questão não se colocava, visto que as pessoas podiam ir à consulta a Montargil e adquirir os medicamentos em Foros de Arrão, como era óbvio.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA, PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 6.101,76 €, À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, PARA

FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O TRANSPORTE DE DOENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE MONTARGIL, DURANTE O PERÍODO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO POSTO MÉDICO DE FOROS DE ARRÃO.-----

-----PONTO SETE – N.º 1826 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL E PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que sobre a área social e tendo em consideração que era uma área importante, gostaria que a Autarquia pudesse informar mais detalhadamente o trabalho que era efetuado, no sentido de uma melhor compreensão, atendendo a que nestes documentos não estava muito explícito o que era proposto.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não sabia se realmente na informação constava detalhadamente os serviços prestados na área social e também na área da psicologia, mas também não teria a ver com alteração no Quadro de Pessoal, sendo que simplesmente havia a situação de que uma Senhora Psicóloga, natural de Castelo Branco, que estava ao abrigo da situação dos precários, e que tinha conseguido o lugar na sua Escola, voltou por isso à sua localidade e às suas funções.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO,

PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL E PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

-----PONTO OITO – N.º 2433 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE USUFRUTO E RESPETIVOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, DESIGNADOS DE DOCUMENTO COMPLEMENTAR UM E DOCUMENTO COMPLEMENTAR DOIS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A SOCIEDADE MANUEL DA CONCEIÇÃO GRACA, LDA., REFERENTE À AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA INLAN-DELPHI, DE PONTE DE SOR.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo este que, apesar de não sentir necessidade de explicar tudo novamente sobre o presente assunto, uma vez que o mesmo já foi sujeito a apreciação da Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, na qual foram explicitados todos os procedimentos e demonstrada a importância deste processo e projeto. Especificou ainda que, o Processo foi remetido para análise do Tribunal de Contas, o qual no seu legítimo direito, respondeu com as diretrizes consideradas pertinentes. Pelo que, o assunto sujeito a apreciação na Assembleia Municipal tem a ver com o pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, na prossecução da análise para obtenção de Visto. Estando presente na sessão, a Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitava à mesma que pudesse efetuar uma apresentação sobre as

alterações que tinham sido a base do pedido efetuado pelo Tribunal de Contas, assim como aquelas que se tornaram necessárias.-----

-----Em seguida foi dada a palavra à Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que disse que iria apresentar através de uma exposição de PowerPoint, as alterações efetuadas na Escritura de Compra e Venda, recomendadas pelo Tribunal de Contas, assim como aquelas que se tornaram necessárias, pelo facto da compra e venda não se ter realizado em dois mil e dezanove (2019), conforme inicialmente estipulado, assim como a inscrição matricial do prédio objeto do Contrato. Em seguida, especificou que, por indicação do Tribunal de Contas ficaria expressamente previsto na Minuta Contratual que o montante de quinhentos mil euros será entregue à vendedora, na data da outorga da Escritura, sendo o remanescente pago em tranches. E aqui, explicou que se tornava necessário fazer um ajuste à data limite daquelas tranches inicialmente previstas e que tiveram como pressuposto a celebração do negócio em dois mil e dezanove (2019). Pelo que, é colocada à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal que aquelas tranches se iniciem em dois mil e vinte (2020) e terminem em dezembro de dois mil e vinte e um (2021), nos termos especificados na Minuta de Alteração. Por indicação do Tribunal de Contas, passará a constar da Minuta Contratual que a propriedade plena do imóvel se transmitirá na data da outorga da Escritura. Também constarão as menções obrigatórias relativas à autorização da despesa e o respetivo número sequencial de compromisso. Apontou relativamente a estes últimos elementos que, os mesmos foram anteriormente enviados através de documentos anexos ao processo. Terminou, dizendo que tanto na Minuta Contratual como no Documento Complementar Número Dois, se propõe a alteração da identificação matricial do prédio objeto da compra e venda. Pois, o procedimento de autonomização matricial da área de 2.080 m² cujo usufruto a atual proprietária irá reservar a seu favor, não logrou tal como requerido junto da Autoridade Tributária e Aduaneira. Pois esta, erroneamente considerou tratar-se de uma operação de destaque. Não sendo essa a pretensão da atual proprietária, até porque sob o prédio impende o registo do ónus de não fracionamento pelo prazo de dez anos com início no ano de dois mil e dezanove (2019), aquela promoveu novo requerimento por via do qual solicitou que aquele prédio passasse a constar na matriz como prédio em propriedade total

com frações suscetíveis de utilização independente. Deste modo, será igualmente autonomizada a área objeto do direito de usufruto permitindo o posterior registo predial deste. Assim sendo, onde naqueles documentos é feita menção ao artigo provisório 7108, passará a constar o artigo provisório 7132. Fez ainda questão de explicitar que, o prédio a adquirir pelo Município de Ponte de Sor é o mesmo não sofrendo qualquer alteração, nomeadamente no que diz respeito à área. Apenas haverá alteração de identificação matricial, tanto mais que a descrição na Conservatória do Registo Predial continua a ser a mesma, não existindo qualquer operação fundiária. -----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, membro da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS-PP), que agradeceu à Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, todas as explicações dadas sobre as matérias que tinham sido abordadas, solicitando o esclarecimento acerca do primeiro ponto da comunicação do Tribunal de Contas, sobre o justo valor da respetiva aquisição do imóvel, situação que ele próprio também tinha algumas dúvidas, pois pensa que o valor da aquisição, do seu ponto de vista, é um valor exorbitante, pese embora achar que o Município tinha alguma facilidade em conseguir os dinheiros públicos para o respetivo pagamento. Continuou, referindo que gostava de saber qual tinha sido o critério de avaliação de aquisição, e se o mesmo tinha tido por base pelo menos três avaliações. Ainda disse que, pensava que a cobertura do imóvel continha algumas partes em amianto, cuja remoção, também iria encarecer esta aquisição. Ainda referiu que, perante a existência nas três zonas industriais de Ponte de Sor, de muitos imóveis ou lotes livres, continuava a ter as maiores dúvidas se o Município teria necessidade de adquirir este edifício e por este montante, atendendo a que posteriormente ainda teria que gastar muito mais na sua recuperação e renovação, não acompanhando por isso o Município nesta decisão.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto já tinha sido apresentado ao pormenor, quer através dos Serviços Técnicos, quer pelo Vereador responsável pelo respetivo Pelouro, aos órgãos municipais e à população do Concelho, e nesse sentido ficou profundamente estupefacto com aquilo que tinha ouvido com as declarações do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, visto que desde o início de apreciação e aprovação deste processo, foram

especificados os respetivos objetivos de interesse público assim como os termos da subsequente reabilitação do imóvel que se pretende adquirir. No respeitante à tomada de decisão de aquisição do imóvel em causa, foram tidas em consideração três avaliações, todas elas com valores muito acima do valor da pretendida aquisição, elementos estes que foram apreciados e aprovados pela Assembleia Municipal e posteriormente remetidos para o Tribunal de Contas. Referiu ainda que considerava pertinente fazer alusão ao facto da bancada da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS-PP), na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, ter votado a favor e efetuado uma declaração de voto sobre este assunto, por via da qual elogiou o Executivo Municipal pelo projeto em causa, não podendo deixar de fazer referência que por ideais políticos preferia que aquele tivesse sido iniciativa particular, mas não tendo sido assim, o assunto teria que ter resolução e aprovava e reconhecia o mérito da iniciativa proposta. Mais referiu que, o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo deveria saber e até ter tido uma coordenação com o seu colega de bancada. Continuou, dizendo que não deveria existir em Ponte de Sor, alguma pessoa que não desejasse que este imóvel fosse reabilitado, um imóvel com cerca de trinta e seis mil metros quadrados de área coberta e cerca de setenta mil metros quadrados de área total, que até agora nenhum investidor privado o tivesse adquirido, mas que poderia vir a ser essencial para atrair mais investimento e com isso criar mais riqueza no Concelho de Ponte de Sor. Posteriormente, afirmou não ter conhecimento da existência de quaisquer telhas de amianto na cobertura do referido edifício, ao contrário daquilo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo afirmou. Referiu ainda que, não existe financiamento público, mas apenas uma decisão deste Município em investir na continuidade do desenvolvimento dos vários sectores empresariais no Concelho de Ponte de Sor, atendendo à elevada procura dos investidores que continuam a fixar-se no nosso Concelho que se tornou atrativo nos últimos anos e que mudou indiscutivelmente a realidade sócio – económica do mesmo. Quanto ao valor da aquisição, o mesmo resultou de um duro processo de negociação que decorreu sensivelmente durante três anos, sendo um valor em cerca de vinte a trinta por cento menos do que o valor da avaliação mais baixa contratada a entidade certificada. Pelo que, quem quiser ser sério e honesto no discurso, bastará analisar os valores de mercado por metro quadrado, para constatar que o valor

proposto pela aquisição, é quase um valor simbólico para um edifício daquela envergadura. Ainda referiu que, cada pessoa tem a sua opinião, porém, não pode aceitar que seja afirmado que o valor da aquisição do imóvel é elevado, atendendo a que está muito abaixo dos preços de mercado. Para além do mais, é uma necessidade de interesse público reabilitar aquele espaço, sendo tal facto muito importante para todos e para o Concelho de Ponte de Sor, razão pela qual reafirma que ficou estupefacto e espantado pelas declarações do membro da Assembleia Municipal, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo. Terminou, dizendo que tudo tinha sido bem explicado, informado e bastante escalpelizado, tanto no órgão Câmara Municipal como no órgão Assembleia Municipal, estando agora apenas em questão estas pequenas alterações à Escritura de Compra e Venda de aquisição do imóvel e não a aprovação da aquisição do imóvel, tendo esta sido decidida por maioria e sem votos contra, em sede própria em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezanove (2019). Reforçou ainda que, todos esses esclarecimentos foram prestados na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de forma exaustiva e no que diz respeito a questões técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, no sentido de alertar que aquilo que estava em apreciação, era a aprovação das alterações efetuadas à Minuta Contratual, na sequência da indicação do Tribunal de Contas e não a aprovação da concretização do negócio de compra e venda, que já teve lugar em sessão anterior do presente órgão.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que apenas tinha referido que no pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, no seu ponto número um, se tinha solicitado justificação do valor de aquisição e se esse valor era justo. Afirmou que tinha todo o direito de o fazer, assim como também tinha apenas feito uma observação na medida em que tinha dúvidas, não concordando com a situação. Referiu que se o seu companheiro de bancada tinha outra tomada de posição sobre o assunto, estava no seu direito.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando à Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica

– Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor que esclarecesse aquele ponto sobre o qual, o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, revelou querer clarificado.---

-----Tendo o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, recusado que lhe fosse prestado aquele esclarecimento.-----

-----Nesta sequência, interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), no sentir de insistir que fosse prestado esclarecimento acerca daquele primeiro ponto da comunicação do Tribunal de Contas, ao que o Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, passaram a palavra à Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor que interveio afirmando que este pedido do Tribunal de Contas, vinha no seguimento de outro anterior pedido de esclarecimentos com cerca de dezoito pontos, os quais foram todos respondidos, sendo que agora no ponto número um do presente pedido, era solicitada a justificação da aquisição pelo justo valor, quando no documento complementar designado de documento dois era referido que “não serão transmitidos quaisquer peças e equipamentos, quando na avaliação tida em conta, se dizia que esses equipamentos tinham sido levados em consideração na avaliação imobiliária”.- Adiantou que a resposta ao Tribunal de Contas, consistirá na explicitação daquilo que efetivamente está em causa. Ou seja, na avaliação foram tidos em conta os equipamentos fixos e esses fazem parte integrante do negócio jurídico de compra e venda. Pois, quando aquele Documento Complementar Número Dois, menciona que não serão transmitidos quaisquer bens, refere-se aos bens móveis e estes não serão adquiridos pelo Município de Ponte de Sor. Pelo que, continua a verificar-se a premissa de aquisição do imóvel pelo justo valor.-----

-----Nesta sequência, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio completando que tais equipamentos fixos são nomeadamente, a rede de incêndios e geradores, posto de transformação, quadros elétricos e não mesas, cadeiras e equipamento de escritório.-----

-----Não havendo mais intervenções sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a proposta à votação, a qual a seguir se indica.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E O VOTO CONTRA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), APROVAR A PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE USUFRUTO, ASSIM COMO OS RESPETIVOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, DESIGNADOS DE DOCUMENTO UM E DOCUMENTO COMPLEMENTAR DOIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A SOCIEDADE MANUEL DA CONCEIÇÃO GRACA, LDA., REFERENTE À AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA INLAN-DELPHI, DE PONTE DE SOR.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares